



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2023-FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2023-FMS  
REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2024

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2024 – CPLC

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS E A DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Távora s/n, Heliópolis, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10, representado neste ato pela Secretária de Saúde, a **Srª. Catarina Fabia Tenório Ferro**, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada à Rua: Buenos Aires, nº 456 – Apto 402, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.296-260, inscrita sob o CPF nº 655.955.484-87 e RG 3.495.264 SDS/PE.

**CONTRATADA: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ nº44.223.526/0001-06, estabelecida à Avenida Gustavo Fetter, 2564 - Centro, Iporã do Oeste - SC, CEP: 89899-000, Fone (49) 9 9113 9172, E-mail: [licitacao.aguaboa@hotmail.com](mailto:licitacao.aguaboa@hotmail.com) / [pedidosdab@gmail.com](mailto:pedidosdab@gmail.com), neste ato representada pela **Sra Vitoria Berti**, inscrita no CPF nº099.017-059-40, e carteira de identidade nº6748027 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua das Flores, nº326, Centro, Iporã do Oeste/SC.

**CONSIDERANDO**, os motivos e justificativas declarados no **Ofício GS nº 608/2025**, da lavra da Secretária de Saúde, datado do dia 31 de Março de 2025, bem como o parecer jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia 31 de Março de 2025, no qual opina pela possibilidade do presente aditamento.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Contratada, quanto a manutenção e renovação dos itens 32, 165, 256, 270, 300 e 323, a qual fora acatada pela Contratante, através do Ofício nº734/2025.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de suprir a demanda de Assistência Odontológica no município, tendo em vista que o novo processo licitatório se encontra em andamento, porém sem previsão de conclusão e pela necessidade da continuidade do fornecimento dos itens constantes no instrumento contratual, por se tratarem de itens de natureza essencial, que são ofertados aos municípios através dos atendimentos odontológicos.

**RESOLVEM**, com fundamento no §2º do Art. 57 e §1º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 061/2024-CPLC**, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para aquisição, com entrega parcelada, de Materiais de Consumo, Materiais Permanente, Instrumentais, Equipamentos e Materiais para Esterilização, EPIs e Barreiras, destinados a 35 Unidades Básicas de Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III, o ambulatório localizado na Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE e o consultório móvel odontológico (odontomóvel), através da Secretaria Municipal de Saúde, de 01 de Abril de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses, no que tange aos itens 32, 165, 256, 270, 300 e 323**, ou até homologação de novo processo licitatório, contados a partir do dia 01 de Abril de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 01 de Abril de 2025.

### CONTRATANTE:

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ Nº 09.342.856/0001-10  
**CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO**  
CPF Nº 655.955.484-87  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### CONTRATADA:

---

**DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA**  
CNPJ Nº44.223.526/0001-06  
**VITORIA BERTI**  
CPF Nº099.017-059-40  
**REPRESENTANTE LEGAL**

